ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 2.439/2000

AGOSTINHO NOS, Prefeito Municipal em exercício de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

DECRETA,

Art. 1º A pedido de **INÁCIO BRUST** e sua mulher **PAULINA BRUST**, Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do imóvel denominado **LOTE URBANO Nº 55 (CINQUENTA E CINCO)** da Rua Theobaldo Brust, desta cidade e Comarca de Mondaí, com a área total de 1.120,00m2 (um mil cento e vinte metros quadrados), objeto da matricula nº 7264, do Livro nº 02, do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º, O parcelamento referido no artigo anterior constituirá os terrenos assim definidos:

a) – **LOTE URBANO Nº 55 (cinquenta e cinco),** situado na Rua Theobaldo Brust, distante 15,00 metros da esquina que faz a Rua Theobaldo Brust com a Avenida do Engenho, medindo **560,00m2**, (quinhentos e sessenta metros quadrados), confrontando ao **NORDESTE:** em 32,00 metros com o Lote Urbano nº 56, ao **SUDESTE** , em 17,50 metros com o Lote Urbano nº 53-A, ao **SUDOESTE,** em 32,00 metros com o Lote Urbano nº 54 e ao **NOROESTE** , em 17,50 metros com a Rua Theobaldo Brust, onde faz frente.

b) – **LOTE URBANO Nº 56 (cinquenta e seis)**, situado na Rua Theobaldo Brust, distante 32,50 metros, da esquina que faz a Theobaldo Brust com a Avenida do Engenho, medindo **560,00m2** (quinhentos e sessenta metros quadrados), confrontando ao **NORDESTE:** em 32,00 metros, com o Lote Urbano nº 58 ao **SUDESTE**, em 17,50 metros com o Lote nº 53-A, ao **SUDOESTE;** em 32,00 metros com o Lote Urbano nº 55 e ao **NOROESTE**; em 17,50 metros com a Rua Theobaldo Brust onde faz frente.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de Janeiro de 2000.

Agostinho Nos
Prefeito Municipal em Exercício

Matheus Backendorf
Secret.Adm.Saúde e Ação Social

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

LAUDO DE VISTORIA

ULRICH BERGMANN, Responsável pelo Departamento de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Mondaí, no uso de suas atribuições, etc.

EFETUOU INSPEÇÃO DE VISTORIA,

No Local especificado, tendo verificado estarem concluídos os serviços necessários relativos aos equipamentos urbanos mencionados neste laudo.

LOCAL DA VISTORIA : **LOTE URBANO Nº 55 (CINQUENTA E CINCO),** matrícula nº 7264, livro nº 2 – situada na Rua Theobaldo Brust, desta cidade de Mondaí, com a área de **1.120,00m2** (um mil cento e vinte metros quadrados), de propriedade de **INÁCIO BRUST e sua mulher PAULINA BRUST**

OBRA AUTORIZADA: Desmembramento do Imóvel citado, para constituir em 02(duas) parcelas, conforme defini no ato de aprovação (Decreto nº 2.439/2000 de 19 de Janeiro de 2000).

EQUIPAMENTOS URBANOS: Com relação aos terrenos, que fazem frente para a Rua Theobaldo Brust, foi constatada a instalação, já concluída e em funcionamento, de redes de energia elétrica e rede de abastecimento de água, equipamentos esses que servem ao terreno em questão. A declividade proporciona adequado escoamento de águas pluviais.

DEMARCAÇÃO: Os proprietários já executaram integralmente a demarcação das unidades constituídas pelo parcelamento objeto do já citado decreto.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de Janeiro de 2000.

Engenheiro Civil: Ulrich Bergamnn
Resp. P/ Depart. Viação e Obras